PORTARIA Nº. 077/2024

DATA – 24/06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 18-(dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 09 de julho de 2024 à 26 de julho de 2024, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2023.

Art.2º.- O restante dos 12- (doze) dias de férias que o servidor ficará em haver, serão concedidas em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 24/06/2024 16:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
GESTÃO-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 405 – Pg. 14 de 24/06/2024.